

# CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 029/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGO – 20 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – UMA VAGA

**Atribuições:** Execução de serviços segundo a especialidade profissional, junto às unidades municipais de saúde e na formulação e execução dos programas de saúde do Município, ou em que o Município seja partícipe; avaliar participar da avaliação do desempenho e do desenvolvimento dos alunos na rede municipal de ensino; acompanhar o comportamento psicológico dos servidores públicos municipais, orientando-os para melhor desempenho das respectivas atribuições; integrar equipe de profissionais de saúde, para melhor atendimento às demandas por serviços de saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades da respectiva profissão

**Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de 18 DE MAIO DE 2022.**

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **NADIA TEREZIMHA POLETTO**, inscrita no CPF n. 480.124.919-15 **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGO** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com prazo de um ano ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:** Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional, quando legalmente exigido.

**2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO** exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.  
Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**3 - FORMA DE INSCRIÇÃO:** Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até 18 DE MAIO DE 2022 a partir da publicação do presente termo no site ([www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br)) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto a Secretaria Municipal de Educação.

A comissão terá até 03 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

**4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 a Secretaria Municipal de Educação I do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Rua 3 de Maio lado do Posto de Saúde Centro I, Ponte Serrada, SC.

**5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INSCRIÇÃO:**

**RG e CPF – Cópia**

**Comprovante de Endereço - cópia**

**Comprovante Nível Superior – cópia**

**Comprovante Especialização – cópia (se houver)**

**6 – DAS VAGAS:** Será realizado o Chamamento de 01 (UMA) vaga mais de psicólogo.

**7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO:** A remuneração pela prestação dos serviços será de R\$ 1.791,60 (Um mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos mais vale alimentação, período de 20 horas semanais. O pagamento pelos serviços será pagos mensalmente.

**8 - DO PRAZO E VIGNCIA:** – O prazo de vigência do presente chamamento público é de 01 (um) ano ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**9 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – Maior Especialização;

I I– Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;

IV – Caso não existam inscritos com os requisitos do item II, será avaliado o grau de escolaridade dos inscritos;

VI – Maior idade dos inscritos.

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até as 11h30min a das 13h30min até as 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 12 de maio de 2022.

**NADIA TEREZINHA POLETTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado SC Telefone \_\_\_\_\_ inscrito no Chamamento Público - Edital 005/2022 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Ponte Serrada, \_\_\_\_\_.

---

Candidato

Obs.

**A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.**

- I – Comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;
- II – Comprovação de cursos (horas) realizados na área de saúde;
- III – Grau de escolaridade dos inscritos;